



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000295

Estado da Bahia - quarta-feira, 29 de agosto de 2018

Ano 2

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 552, DE 28 DE AGOSTO DE 2018.

Concede o pedido de **LICENÇA PRÊMIO** a funcionária **JEISA BITTANCURT LEITE** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a funcionária, **JEISA BITTANCURT LEITE**, admitida em 20/07/2001, CPF nº 012.775.595-03, RG nº 1012224082 – SSP/BA, CTPS nº 64534 – Série nº 00068-BA, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS, na função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, 90 dias de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao período 2008-2013, devendo gozá-la no período de 01/09/2018 a 30/11/2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,
em 28 de agosto de 2018.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal